

**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

## **DECRETO Nº. 3.853/2021**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DE MEMBROS DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DO MUNICÍPIO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº. 623, DE 23 DE NOVEMBRO DE 1997 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

**O PREFEITO DE CONCEIÇÃO DO CASTELO**, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista os interesses de sua Administração;

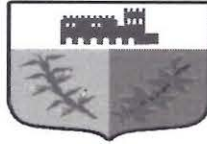
Considerando a necessidade de nova formação do Conselho Municipal Educação;

Considerando o que dispõe a Lei Municipal nº. 623, de 28 de novembro de 1997, que regulamenta o processo e procedimento para a formação do Conselho Municipal de Educação;

Considerando, finalmente, a necessidade de criação de mecanismos para o acompanhamento das ações desenvolvidas pela Secretaria Municipal de Educação do Município de Conceição do Castelo – ES.

### **DECRETA:**

**Art. 1º** - Fica nomeado o Conselho Municipal de Educação, nos termos da legislação vigente, composto pelos seguintes membros:



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

**1 - Representante da Secretaria Municipal de Educação**

Titular – Regilâne Daré dos Santos

Suplente – Márcio Giovani Follis

**2 - Representante das Escolas de 1º e 2º Graus, mantidas pelo Poder Público Estadual**

Titular – Fernanda Aparecida Frandoloso Gomes

Suplente – Simonia Maria Ferreira

**3 - Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público Estadual**

Titular – Paulyanne Ayres Tatagiba Gonçalves

Suplente – Maria Angélica Cassaro Bonicenha

**4 - Representante das Escolas de 1º Grau, mantidas pelo Poder Público Municipal**

Titular – Edilenes Ferreira Lima Garbelotto

Suplente – Flávia Ferreira Milagre Vargas

**5 - Representante dos Alunos**

Titular – Felipe Milagre Rubim

Suplente – Lilian Cândido Larrieu

**6 - Representante dos Pais de Alunos**

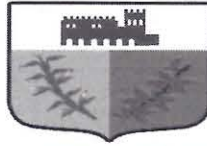
Titular – Elizângela do Nascimento Cardoso Barbosa

Suplente – Valéria Vargas

**7 - Representante dos Conselhos de Escolas**

Titular – Fabrícia Tassarolo Fávaro Belisário

Suplente – Sandra Aparecida Carvalho Gonçalves



**PREFEITURA MUNICIPAL**  
CONCEIÇÃO DO CASTELO – ES  
www.conceicaodocastelo.es.gov.br

**8 - Representante do Poder Legislativo Municipal**

Titular – Rosalia Aparecida de Castro Neto

Suplente – Haryane Chrisostomo Pianissolli

**Art. 2º** - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**Art. 3º** - Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Conceição do Castelo – ES, 11 de março de 2021.

**CHRISTIANO SPADETTO**

Prefeito de Conceição do Castelo – ES